



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 058/2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Enfermeiro, Médico PSF, Odontólogo PSF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Gabriela Emiliani	Superintendente de Enfermagem
Silvia Letícia Padilha	Coordenadora de Programas e Saúde
Marcel Emerson Flores Nunes de Andrade	Coordenador de Saúde Bucal
Ilaine Marocco	Coordenador de Vigilância a Saúde

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora Ilaine Marocco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017